LEI Nº 1.168
De 16 de junho de 2004

Dá a denominação de Octávio Giovannetti, à Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Antonio Garcia, nº 919, no Jardim Primavera, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 8 de junho de 2.004, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte . . .

L E I:

Artigo 1º - Fica denominada como Octávio Giovannetti a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Antonio Garcia, nº 919, no Jardim Primavera.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente, a denominação dada pelo Decreto nº 1.015, de 5 de fevereiro de 2.002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 16 de junho de 2004

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo